DECRETO Nº 4.421 de 29 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente:
Considerando o disposto inciso II do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021:
Considerando a superveniência de fato que altera a conveniência e oportunidade da contratação, tal revogação se justifica, pois, o objeto tornou-se desnecessário, tendo em vista que o mesmo já se encontra no projeto de engenharia objeto do Processo Licitatório nº 004/2026, Concorrência Eletrônica para obras e serviços de engenharia nº 001/2026.

DECRETA:

Art. 1º – Fica **REVOGADO** o processo licitatório nº 005/2026 e Pregão Eletrônico 002/2026 por razões de interesse público superveniente.

Art. 2º - Determine-se ao Departamento de Licitações a notificação imediata das empresas participantes e a publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC
Em 29 de janeiro de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.01.29 14:36:26 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal.

Registre-se
Publique-se

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.01.29 14:36:45 -03'00'

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda